

Alexandre Lyra Martins*Universidade Federal da Paraíba
João Pessoa, Paraíba, Brasil

Seria Furtado um smithiano eclético?

Recebido em: 09 out. 2020.**Aprovado em:** 02 fev. 2022.**Publicado em:** 30 jun. 2022.

RESUMO

O presente trabalho discute a possibilidade de Smith ser a principal referência teórica da obra de Celso Furtado. Tomando por critério os marcos metodológico e ético, o estudo mostra que Furtado, em princípio, segue os paradigmas propostos por Smith nessas áreas basilares, mas a introdução de uma variante metodológica e um novo marco conceitual-histórico correspondente, acarreta reformulação da perspectiva teórica, e conseqüentemente, uma repactuação pontual do acordo liberal, introduzindo a proposta de indução ao desenvolvimento pelo Estado nos países historicamente pobres. Analisadas ponderações diversas, se conclui pela confirmação da hipótese inicial.

Palavras-chave

Celso Furtado. Estruturalismo. História Econômica. Teoria Econômica.

* Professor Associado da Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Economia. Doutor em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa, Portugal; Mestre e graduado em Economia pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: lyramartins@hotmail.com

 <http://lattes.cnpq.br/5555755497603479>

 <http://orcid.org/0000-0001-5150-7061>

Alexandre Lyra Martins*
Federal University of Paraíba
João Pessoa, Paraíba, Brazil

Would Celso Furtado be an eclectic smithian?

Received on: October 9th., 2020

Approved on: February 2nd., 2021.

Published on: June 30th., 2022.



ABSTRACT

This paper discusses the possibility of Smith being the main theoretical reference in Celso Furtado's work. Taking the methodological and ethical frameworks as criteria, the study shows that Furtado, in principle, follows the paradigms proposed by Smith in these basic areas, but the introduction of a methodological variant and a new conceptual-historical framework entails a reformulation of the theoretical perspective, and consequently, a punctual renegotiation of the liberal agreement, introducing the proposal to induce development by the State in historically poor countries. After analyzing different considerations, it is concluded that the initial hypothesis is confirmed.

Keywords

Celso Furtado. Structuralism. Economic History. Economic Theory.

* Associate Professor at the Federal University of Paraíba, Center for Applied Social Sciences, Department of Economics. Ph. D. in Economics from the Technical University of Lisbon, Portugal; M. Sci. and B. Sc. in Economics from the Federal University of Paraíba. Email: lyramartins@hotmail.com

 <http://lattes.cnpq.br/5555755497603479>

 <http://orcid.org/0000-0001-5150-7061>

1. Introdução

Estudiosos dos trabalhos de Celso Furtado indicam múltiplas e díspares influências nas suas ideias, como List (escola histórica alemã), Perroux, Keynes, Marx, e sociólogos como Mannheim, dificultando um alinhamento de suas ideias a alguma tradição teórica econômica específica.¹ Em razão dessa diversidade de fontes, há um consenso de que seu pensamento é inovador e, portanto, não deu sequência a uma escola ou autor pré-existente de forma linear, criando uma nova concepção dentro da tradição da economia política, junto com Raul Prebisch e outros. Reafirmando a originalidade de seu pensamento, no entanto, pode-se questionar: haveria uma referência maior entre suas inspirações acadêmicas?

Na literatura especializada há alguns registros de classificação do pensamento furtadiano como uma variante da vertente keynesiana, como em Mantega (1989, p. 34) e Bielschowsky (1988, p. 60), mas são inserções pontuais em artigos com outros objetivos, e como tal, não são fundamentadas em uma discussão específica sobre a questão. Fonseca (1997) chega a empreender a aludida discussão, entretanto ela é feita nos termos já insinuados anteriormente, ou seja, enfocando semelhanças teóricas em si e não adentrando em suas bases metodológicas. Levando em conta essa lacuna na literatura, o presente texto explora a hipótese de Smith ser a referência maior de Furtado, cotejando as bases metodológica e ética de suas construções teóricas. O elemento ético é introduzido como critério de análise por sua importância para ambos os autores. O primeiro constrói uma teoria referencial na área (SMITH, 2006). E, o segundo destaca a variável como aspecto relevante das ciências sociais: “Nas ciências naturais não se opera com valores” (FURTADO *Apud* BIDERMAN; REGO, 1996, p. 69).²

1. Sobre Perroux, como destaca o próprio Furtado em Biderman & Rego (1996, p. 63). Sobre Mannheim, conforme Bresser-Pereira (2001, p. 23).

2. Aspecto já ressaltado por Mill (1974, p. 305) ao discutir a natureza humana na economia política: “Existe uma propriedade comum a quase todas as ciências morais; através da qual elas são distinguidas de muitas das ciências físicas [...] é a de que raramente temos o poder de fazer experimentos nelas”.

2. Sobre o método

A percepção furtadiana da particularidade de um fenômeno não identificado pela metodologia científica usual na teoria de crescimento econômico neoclássica,³ o subdesenvolvimento periférico, decorre da adoção de uma nova metodologia, a histórico-estrutural,⁴ que permitiu o autor de referência chegar à formulação de sua concepção de subdesenvolvimento não como etapa, mas como processo histórico específico.⁵ Seu método possui uma leitura lógico-dedutiva efetuada a partir de observações histórico-indutivas,⁶ mas vai adiante, aproveitando o conceito de estruturas (tal como colocado por Marx) para explicar as organizações socioeconômicas através de uma compreensão dialética da evolução e da dinâmica dessas.⁷

O pensador paraibano aqui discutido se aproxima de Marx por usar um método histórico e dialético na interpretação das contradições imanentes ao processo histórico,⁸ mas mantém um distanciamento da dialética marxista quando não acata a exclusividade da hipótese materialista como motor das transformações econômicas,⁹ defendendo a possibilidade de as ideias também alterarem as condições objetivas de produção. O cunho hegeliano de sua dialética vai fundamentar adiante a defesa da introdução do Estado como condutor de um projeto de desenvolvimento econômico, subvertendo as concepções de ação estatal até então propostas. A premissa de que as condições materiais de produção podem ser modificadas pela reflexão humana lastreia intervenções transformadoras na sociedade, que na idade moderna ocidental são referendadas pelos processos de representação política e discussão democrática. Os estudos acadêmicos baseados em pesquisas dentro dessa metodologia, portanto, fundamentam planos governamentais de dinamização das estruturas sociais e econômicas.

3. Trata-se do método hipotético-dedutivo, frequentemente acompanhado de um aparato econométrico, que tem em Robert Solow seu teórico referencial nesta área de conhecimento específica.

4. Assim designada por Tavares (2000, p. 132).

5. Guimarães (2000, p. 20) assevera que o conceito de subdesenvolvimento como processo marca a contribuição do escopo estruturalista.

6. Defendendo a predominância do histórico-indutivo (BRESEER-PEREIRA, 2001, p. 30-31).

7. Esta concepção vai ser alvo de críticas dos seguidores da metodologia marxista, defensores de uma teoria da dependência que se contrapõe à concepção da CEPAL (Cf.: ALMEIDA FILHO, 2013, p. 12).

8. A influência marxista, bem como da escola de Frankfurt, pode ser constatada em pontos diversos da análise furtadiana e é reconhecida por estudiosos como Rego (2001, p. 187).

9. Cf.: Furtado (1998, p. 9-10).

A escolha do método afeta toda condução da investigação, algo enfatizado pelo próprio Furtado (1961, p. 254), após criticar as referências neoclássica e marxista, dizendo da importância de delimitar bem o marco conceitual do excedente de produção dentro do universo clássico da teoria do crescimento econômico, e mais tarde, em Furtado (1989, p. 6), quando afirma que “A teoria do crescimento que vinha sendo elaborada no imediato pós-guerra, consistia num esforço de dinamização a-histórica de modelo macroeconômico, na linha keynesiana ou na neoclássica” sendo que, segundo ele, a resposta para as “causas do atraso somente adquiriria sentido se colocada no plano da História, o que exigia uma outra abordagem teórica” (*Idem*).

O elemento histórico é central no método furtadiano para a construção de processos dedutivos, remetendo a uma identidade inicial com a base metodológica smithiana, indutiva histórica. A incorporação da dialética na interpretação do processo histórico torna a análise de Furtado distinta da perspectiva do aludido clássico por agregar novas categorias de análise, mas num sentido complementar e revisionista, mantendo o diálogo com a metodologia e a concepção smithiana de crescimento econômico. Na visão estruturalista, o subdesenvolvimento ocorre pela insuficiência crônica de produção industrial, constatada a partir de observações históricas, que revelam o predomínio do setor primário na atividade produtiva como característica de países menos desenvolvidos.

A própria forma de apresentação das ideias no plano da obra se assemelha em decorrência da similaridade metodológica entre os autores estudados, alternando incursões históricas sobre aspectos da realidade objetiva observada, recente ou remota, micro ou macroeconômica, com análises e a própria formulação teórica baseada em processos dedutivos e/ou dialéticos (no caso de Furtado). A diferença é que Smith (1985) faz isso em apenas um livro com menos informações disponíveis, forçando-o a recorrer a dados de observações *in loco* frequentemente, enquanto Furtado o faz em vários livros, como os aqui mencionados (Cf.: 1961; 1974; 1984; 1998; 2000; 2007a; 2007b; 2014), alguns mais históricos e outros mais teóricos, enriquecendo sua exposição com mais estatísticas disponíveis.¹⁰

10. Excetuando Furtado (1989 e 2004) por serem artigos em revista especializada, onde o autor exercita a síntese e suprime os elementos indutivos e a exposição histórica, referenciada em outros trabalhos.

O parentesco metodológico fica ressaltado ainda mais com a proximidade do objetivo da investigação. Em sua obra, Smith (1985) procura destacar a produção de mercado industrial como resultado de processo histórico natural, construindo uma teoria do crescimento econômico, ao passo que Furtado, por sua vez, toma como ponto de partida seu inverso, a ausência de desenvolvimento socioeconômico, tendo em vista a precariedade das cadeias produtivas industriais na América Latina, para chegar a uma teorização acerca da perpetuação do estágio de subdesenvolvimento econômico. O que separa os pensadores são desdobramentos ocorridos no decorrer do tempo, que restringiram significativamente o desenvolvimento e a disseminação da classe empresarial na periferia, algumas vezes devido a interferências de países centrais nesse sentido. Apenas os estruturalistas foram contemporâneos desses fatos históricos, que levaram Furtado à crítica da concepção natural-desenvolvimentista smithiana.

Como mencionado anteriormente, alguns autores têm classificado a interpretação furtadiana como alguma variação do pensamento keynesiano. Keynes (1985) estabelece um diálogo direto com os clássicos no início de sua obra para demarcar o território de sua contribuição, entretanto, entre eles não há menção direta a Smith.¹¹ A escola clássica, que fundou a ciência econômica como economia política, reúne teorias diversas sob o guarda-chuva da teoria do valor trabalho e do liberalismo, sendo Smith e Ricardo seus mais destacados representantes. Mesmo entre esses há uma diferença significativa de abordagem teórico-metodológica, a ponto de Ricardo ser frequentemente lembrado como precursor da escola neoclássica da economia pura,¹² em virtude do uso predominante da metodologia hipotético-dedutiva, ou seja, seu ponto de partida é uma crítica externa a Smith, que o faz construir outra teoria.¹³

Como seguidor da tradição ricardiana, portanto, a rigor Keynes pode considerar-se e ser considerado sucessor da escola clássica e, como tal, da economia política, porém, este posicionamento obedece a uma generalidade que confunde, sendo mais prudente e preciso demarcar sua contribuição no campo da economia pura, pois é com

11. No capítulo 1 de sua principal obra, Keynes (1985, p. 15) enuncia que seu objetivo é discutir as conclusões da economia clássica, nominando como principais referências dessa, Ricardo e James Mill, além de considerar também os que deram continuidade a essa tradição: John Stuart Mill, Marshall e Pigou.

12. Cujos fundadores não tinham a clareza de estar iniciando uma linha de investigação alternativa que viria a se tornar uma outra tradição teórica, como atesta o título escolhido por Walras para seu livro mais referenciado; o compêndio dos elementos de economia política e pura.

13. Ricardo (1982), no primeiro capítulo de sua obra, faz uma crítica à formulação smithiana da teoria do valor.

os economistas dessa corrente e com Ricardo que seu diálogo teórico efetivamente fluiu.¹⁴ Por fim, tal foi a absorção de suas ideias pelo *mainstream* econômico, que se construiu uma unidade teórica batizada de síntese-neoclássica a partir daí.

Sendo Ricardo precursor e os neoclássicos fundadores da linhagem da economia pura por utilizarem o método hipotético-dedutivo, Keynes segue essa tradição, enquanto Furtado é fiel depositário dos princípios de investigação da economia política, tal qual concebida por Smith. Furtado vai agregar, de forma complementar, elementos colocados por Keynes, pelo marco divisor de águas que foi para a macroeconomia moderna, mas do ponto de vista da linha investigativa principal, segue o fio condutor da metodologia histórico-indutiva. A macroeconomia keynesiana é usada particularmente em análises de componentes da demanda agregada, para subsidiar sua investigação maior, de longo prazo, que envolve os determinantes históricos das desigualdades internacionais, das estruturas sociais e econômicas das nações. A rejeição do economista brasileiro à metodologia hipotético-dedutiva, no entanto, inviabiliza o diálogo de fundo com as perspectivas ricardiana e keynesiana.

Da questão metodológica pode-se extrair, portanto, que Furtado percebe a insuficiência da metodologia smithiana, mas complementa sua base indutiva-histórica com a introdução de elementos estruturais e dialéticos, numa via alternativa que mais se delinea como uma correção de percurso do caminho trilhado por Smith, do que como uma mudança expressiva de rumo, que corresponderia a um rompimento com essa tradição e maior aproximação aos escopos marxista ou neoclássico (e suas respectivas bases metodologias).

3. Premissas éticas e de racionalidade

Uma premissa smithiana básica é a racionalidade individual, mas diferentemente de Ricardo, essa não diz respeito apenas ao universo econômico, pois considera o homem

14. Como confirmam trechos diversos (KEYNES, 1985, p. 26; 37; 51; 128). Além disso, o próprio autor em questão reconhece, no prefácio à edição alemã da Teoria Geral (*Ibidem*, p. 5), a vinculação do pensamento de Marshall com o de Ricardo, pois "Sua obra, em grande parte, constituiu em enxertar o princípio marginalista e o princípio da substituição na tradição ricardiana; ...".

em sua inserção social (política/econômica) e histórica. A economia de mercado moderna seria construída a partir da interação livre dos cidadãos, que escolhem as melhores alternativas de ocupação de seus fatores, sob o risco da atuação desvirtuada de grupos representantes de classes diversas macular e distorcer o funcionamento dos mecanismos de mercado em nome da defesa de interesses corporativos.¹⁵ Smith, imerso no início do capitalismo industrial, observa com desconfiança associações e sindicatos como instituições menores e corporativistas por definição, mesmo quando formadas por empresários, cabendo às instituições maiores do sistema liberal ficarem atentas ao zelo dos princípios fundadores da sociedade para, se necessário, encaminhar e dirimir desvios e abusos.

A razão fundamenta os sentimentos em Smith (2006), na medida em que esses são manifestações do sistema nervoso central, cujas terminações se comunicam com o cérebro, que elabora as situações vividas (Cf. MARTINS, 2019, p. 19). Aqui também os campos da humanidade estão entrelaçados: o emocional é dimensão do ser físico e sua racionalidade. Na sua teoria moral, o comportamento dos indivíduos numa sociedade livre decorre do que sentem em relação às consequências das atitudes tomadas: havendo benefício social ou econômico como resultado, a reação é positiva, desencadeando estímulo social a essas, enquanto as ações que resultam em prejuízo alheio são deploradas e condenadas.¹⁶ O egoísmo econômico, produtivo, tem uma face meritória no instante em que é submetido ao julgamento social e se verifica ganhos sociais materiais com sua prática. A constatação da melhora substantiva dos termos do convívio social (do ponto de vista político) e dos volumes produzidos na economia, levou a sociedade e os teóricos do liberalismo a repelirem a intervenção governamental num primeiro momento, relegando-a à mínima participação, porém o pacto liberal pode ser revisitado desde que mantidos seus princípios fundadores, possibilitando rediscussão e reformulação de elementos diversos para assimilação e adequação à mudanças sociais relevantes.

A concepção ética smithiana está ancorada em princípios filosóficos iluministas. Conforme Rouanet (1992, p. 149-150), o cognitivismo é premissa essencial de uma concepção iluminista de organização ocidental liberal, e ele, por sua vez, está assen-

15. "As pessoas da mesma profissão raramente se reúnem, [...] mas as conversações terminam em conspiração contra o público, ou em algum incitamento para aumentar os preços" (SMITH, 1985, p. 139).

16. Seja apenas moralmente ou também pelo sistema legal, a depender do grau do malefício social.

tado no jusnaturalismo, no empirismo e na racionalidade humana. O exercício da liberdade pressupõe capacidade de aprendizado com os erros, através da experiência que busca o prazer, mediada pela razão, fundamento último para uma organização liberal social.¹⁷

A análise dos movimentos pela liberdade que precederam a revolução industrial e a constituição do Estado de Direito moderno faz Smith apontar para a evolução natural das organizações sociais, como meio para chegar às sociedades de livre mercado. Estas refletiriam a natureza humana, porque surgidas e desenvolvidas através da vontade dos cidadãos, sem determinações arbitrárias externas. A concepção furtadiana, contudo, ao detectar uma falha no caráter natural desse processo evolutivo, propõe, indicando os elementos para discussão do problema, a reformulação deste axioma por meio do exercício do princípio do cognitivismo pela sociedade, para que essa possa sair da armadilha histórica do subdesenvolvimento, por meio de rearticulação e escolha da indução ao crescimento socioeconômico.

A base da teoria estruturalista parte das mesmas premissas éticas e de racionalidade fundamentais, agregando a apreensão do conceito de subdesenvolvimento econômico pela população, que, envolvendo múltiplas dimensões, precisa ser assimilado educacional e culturalmente, pelo conhecimento e estudo, passando pela exteriorização de uma proposta de projeto político até chegar à adoção do novo marco por um eventual governo, que deve ir avaliando as especificidades do processo e corrigindo rotas. A diferença essencial é que nesta reformulação do pacto liberal a discussão social deve ser coordenada pelo Estado, dada a natureza diferenciada do problema a ser encaminhado.

A necessidade da intervenção do Estado parte da ausência de dinâmica interna, e vem para estimular o crescimento das iniciativas empresariais.¹⁸ As periferias econômicas são, a rigor, sociedades de mercado, porém precárias devido à sua formação histórica, que não permitiu a geração de uma demanda interna expressiva, e assim, não tiveram como reconhecer positivamente os benefícios da produção livre por cau-

17. Superando os princípios divinos que orientavam éticas socioeconômicas anteriormente.

18. BRESSER-PEREIRA (2001, p. 35), sem estabelecer vínculo com as concepções smithianas, ressalta os valores, as instituições do capitalismo e do Estado de direito liberal como referências centrais para Furtado, ao enfatizar, na análise desse, o papel crucial da classe capitalista numa economia de mercado, classe que precisa crescer significativamente nas periferias para que se estabeleça "um círculo virtuoso do desenvolvimento auto-sustentado".

sa do baixo poder aquisitivo e dos valores predominantes nas relações sociais e econômicas. As estruturas e instituições teriam que sofrer reformas na direção do mercado moderno para que viessem a atingir a expectativa de desenvolvimento que o sistema capitalista oferece, tal qual Smith previa, ou seja, as mudanças que a teoria estruturalista sugere (via repactuação social e intervenção do Estado) indicam a correção de problemas e deficiências no sentido da consolidação de uma sociedade moderna baseada no mercado.¹⁹ A concepção furtadiana ataca o atraso gerado pela baixa presença do capital industrial na atividade produtiva periférica, devendo assim ser reconhecido como marco reformulador da teoria clássica smithiana.

Os indivíduos formavam grupos sociais básicos em Smith – trabalhadores, proprietários de terras e empresários – uma variação na perspectiva da divisão de classes que já vinha sendo colocada anteriormente pelos fisiocratas, mas não há um aprofundamento na investigação da dinâmica das classes por acreditar que os segmentos sociais no mercado concorrencial seriam contemplados com a justa remuneração, consubstanciando uma sociedade harmônica. Com o passar do tempo, no entanto, o capitalismo dinâmico foi se restringindo aos países centrais, especialmente no que diz respeito à alocação dos fatores e à distribuição da renda, tornando a divisão de classes um aspecto importante na análise do problema na periferia, considerando sua inserção internacional. Esta discussão foi empreendida por Furtado, que ressaltou o papel dos trabalhadores e dos empresários na construção das estruturas democráticas e de mercado no mundo ocidental, além de ultrapassar o conceito smithiano fundamental de divisão de trabalho para trabalhar também com o conceito de divisão internacional de trabalho (Cf. FURTADO, 2007a, p. 285).

Enfim, Furtado acompanha a racionalidade smithiana para efetuar uma crítica ética ao funcionamento do mercado como um todo e nas periferias em particular, dizendo da desarmonia predominante nas relações internacionais e internamente nas periferias, onde se observa o convívio da pobreza generalizada com pequenos grupos históricos que concentram a riqueza, explorando os recursos disponíveis de maneira tradicional, entravando a industrialização e o desenvolvimento da economia. Atualizada

19. Importante ressaltar que os moldes dessa economia são outros, uma vez que o modelo corrente faz pressão constante pelos recursos globais e empurram muitos deles para a exaustão, de modo que o desenvolvimento econômico envolve um crescimento produtivo mais restrito, contendo a exploração da natureza e respeitando o paradigma a sustentabilidade (Cf. FURTADO, 1974, p. 68-76).

a leitura do processo histórico, se verifica a necessidade de rediscutir a legitimidade das remunerações dos grupos sociais, considerando o plano internacional, o que leva à necessidade de se trabalhar com a racionalidade também no plano social.

4. Do marco conceitual

A partir da premissa maior do pensamento furtadiano, o problema ético/político principal do mercado nas periferias é sua vinculação histórica com a preservação da pobreza socioeconômica, por meio da sustentação da base agrícola para fornecimento de gêneros primários ao centro dinâmico. Os produtores industriais do centro estimularam e se utilizaram dos espaços periféricos para suprir sua necessidade de matéria-prima logo após o primeiro ciclo histórico de industrialização,²⁰ mantendo concentradas estruturas no setor primário e sufocando o nascimento de indústrias locais. Essa conformação produtiva só acentua a pobreza relativa no longo prazo, já que a produção de mercadorias de maior valor agregado, industriais, são exclusivas do centro. Assim está delimitado o marco conceitual do subdesenvolvimento não como etapa, mas como processo histórico, levando em conta a formação e preservação de estruturas sociais e econômicas que moldam esses países.²¹

O subdesenvolvimento como fato histórico só foi percebido pelos estruturalistas, que, ao reparar a teoria original de crescimento smithiana, tiveram mais mérito que Keynes em relação a seu marco histórico de referência (as grandes crises capitalistas), pela dificuldade da observação e tradução dessa realidade escamoteada por processos socioeconômicos de longo prazo, cobertos por camadas de uma certa naturalidade na evolução do mercado. Pelo problema evidente e significativo que representavam, as depressões do começo do século XX mobilizaram esforços intelectuais diversos além de Keynes (como demonstra a obra de Kalecki),²² o que dilui os créditos e o torna ape-

20. Que surgiu espontaneamente através dos mecanismos de mercado, mas também foi promovido artificialmente por meio de ações governamentais a favor dos capitais dos países centrais.

21. Como ressalta Furtado (1989, p. 24), mesmo a modernização na periferia é induzida pelo centro dinâmico do sistema e vem acompanhada de "relativo imobilismo social".

22. Que também trabalhou com a dualidade desenvolvimento/subdesenvolvimento.

nas o mais destacado entre os que se propuseram a uma releitura da teoria predominante nos meios acadêmicos.

Um enquadramento de Furtado como smithiano atípico implica em reconhecer o subdesenvolvimento e a teoria estruturalista como novos marcos, histórico e teórico, da tradição da economia política.²³ A resistência às ideias estruturalistas no *mainstream*, notadamente, é maior que a enfrentada por Keynes, até pela constituição de uma teoria da dependência que delineia papel importante ao centro industrial (via capitais e interesses internacionais) na repressão (seja oficial ou geralmente oficiosa) aos processos de crescimento das periferias.²⁴ Por isso, a teoria estruturalista foi apenas parcialmente aceita como pensamento referencial principal em organismos supranacionais.²⁵ Esta reformulação poderia ter sido empreendida apenas com a base metodológica smithiana e ignorando contribuições advindas de metodologias alternativas,²⁶ mas o entendimento de quem efetivamente a operou, Furtado, foi de que seria melhor correr o risco de tornar mais complexa e rica a obra, incorporando contribuições significativas surgidas, mesmo que advindas de métodos outros.

5. O papel do Estado e sua fundamentação

A contribuição crítica de Furtado parte da constatação smithiana de que o mercado multiplica a produtividade e se torna a estrutura produtiva mais eficiente da história, possibilitando ainda a disseminação das iniciativas e da produção, mas vai adiante ao observar alguns espaços nos quais acabam sendo gerados mecanismos que contrariam esses resultados e reafirmam a pobreza. Sem um mercado suficientemente dinâmico, o desafio do desenvolvimento socioeconômico permanece para alguns países e vem a questão: como encaminhar esse problema econômica e politicamente? A premissa

23. Tal enquadramento como smithiano atípico ocorre em função da agregação de outros elementos à metodologia original de Smith.

24. Sobre a teoria da dependência, ver resumo em Furtado (1989, p. 10-12).

25. Por algum tempo, dentro da ONU, seu berço original, e no pensamento sul-americano.

26. Como fez Keynes ao optar por seguir apenas a metodologia neoclássica.

comum é a liberdade, tal como prevista como princípio do iluminismo e na obra de Smith, mas seria preciso elaborar novos meios de ação.

Nos âmbitos ético e político, o Estado de direito moderno referenda os costumes em geral, prevendo, inclusive, sua revisão com o amadurecimento do debate social e democrático, sendo a construção institucional maior do livre acordo social clássico.²⁷ Assim, também o mercado se vê refletido no Estado liberal e ajuda a consolidar seus parâmetros econômicos, a partir da moral praticada nos negócios. Essas duas esferas sociais se complementam orientadas pelo parâmetro fundador da liberdade na concepção clássica, mas a vertente neoliberal (neoclássica) não compactua com a possibilidade de interação entre elas, advocando autonomia e independência, que levam à sobreposição dos referidos universos. Mesmo com o princípio comum, possuiriam lógicas distintas, e assim, interferências corresponderiam a choques de estruturas éticas distintas (Cf. MARTINS, 2019, p. 25-26). Furtado discorda da perspectiva neoclássica e é adepto do contratualismo e da tese ética de Smith, mas acredita na necessidade da reformulação teórica para explicar adequadamente a evolução do capitalismo após o século XVIII e o papel pertinente do Estado nesse processo.

O compromisso de um projeto político-econômico estruturante em gerar desenvolvimento está atrelado a uma concepção de atividade produtiva crescente que traz consigo oportunidades de emprego para os cidadãos e de investimentos para os empreendedores, por meio do mercado, para atender às necessidades e expectativas dos cidadãos (como prioridade) de uma inserção no mundo econômico moderno. A defesa da soberania nacional vem no contexto da superação da pobreza, que implica na inadmissibilidade de submissão a outros povos. Em termos éticos, as regras da economia local não podem ser independentes das condições materiais de sobrevivência das pessoas que produzem a riqueza, ou alternativamente, a produção local e as transações comerciais internacionais não podem ser canais de concentração de renda ou de fuga de riqueza para o exterior.

Já foi dito que Smith não presenciou os diferenciais de crescimento e desenvolvimento econômico no capitalismo, mas foi contemporâneo das explorações coloniais,

27. Cujo principal marco é Montesquieu (2003 [1748]). O contratualismo tem algumas vertentes principais, como indica Ribeiro (2017), Smith rejeita a concepção hobbesiana, optando pela tradição de Montesquieu, Rousseau, e mais particularmente de Locke, para quem "os homens são iguais e detêm iguais direitos à vida, à liberdade e à propriedade" (*ibidem*, p. 13) que os levam livremente ao acordo social.

e sobre isso fez algumas observações mais ao final da Riqueza das nações, nas quais mantém coerência em relação a suas premissas teórica ética liberais. Sobre o projeto colonizador, Smith (1996, p. 85) afirma que “A insensatez e a injustiça parecem ter sido os princípios que inspiraram e dirigiram o projeto inicial de implantar as citadas colônias” e, além disso, que é um erro “cobiçar a posse de um país cujos inofensivos habitantes nativos, longe de haver jamais prejudicado o povo europeu, receberam os primeiros aventureiros com [...] hospitalidade” (*Idem*). À parte um certo romantismo ao adjetivar o comportamento dos locais, Smith reafirma o princípio da liberdade das nações, reconhecendo a soberania dos povos, enfatizando a necessidade do novo modelo liberal manter sua coerência e se afastar do histórico das grandes invasões e submissão de povos que marcaram a história da humanidade até então.

Ainda dentro do espectro liberal, Smith (1996, p. 85) detalha a crítica da colonização do ponto de vista econômico, quando coloca que os benefícios obtidos pela colonização não são devidos à “sabedoria e a política dos governos europeus que povoaram e cultivaram a América, mas sua desordem e injustiça”, pois foi a liberdade que buscava o estrangeiro que fez realizar iniciativas produtivas diversas. Os monopólios e a exclusividade no fornecimento de mercadorias advindos daí, que resultariam “mais em refrear e desestimular a prosperidade delas, do que apressá-la e promovê-la” (*Idem*).

O clássico estudado assevera que não há racionalidade econômica no monopólio comercial internacional, já que os capitais são alocados de forma menos produtiva (SMITH, 1996, p. 98), chegando a provocar efeitos deletérios para as próprias nações colonizadoras quando se deixam levar pela abundância da produção gerada, ilustrando com o caso de Portugal e Espanha: “eram países manufatores antes de possuir quaisquer colônias importantes. [...] a partir do momento em que passaram a ter colônias mais ricas e mais férteis do mundo, [...] deixaram de ser países manufatores” (*Ibidem*, p. 103). A perspectiva smithiana, portanto, é crítica ao projeto colonizador tanto politicamente quanto economicamente, pelo que ofende ao princípio geral da liberdade nacional, representando retrocesso social e econômico que se concretiza em malefícios para os dois lados, colonizador e colonizado.

O livre acordo não pode ser maculado por ânsias de poder político e dominação socioeconômica internacional para que se obtenha os frutos da divisão do trabalho, e o Estado deve ocupar estritamente seu lugar, correspondente aos espaços de desinteresse da iniciativa privada. O papel do Estado é discutido no quinto e último livro da

Riqueza das nações, mas sua conclusão é conhecida e pode ser sintetizada em poucas palavras: os governos devem se ocupar com a segurança, interna e externa, a justiça e a infraestrutura. O marco histórico estruturalista vai reformular esse ponto acrescentando mais uma área de interesse coletivo a essas nos países periféricos, o desenvolvimento econômico, dada a inoperância do setor privado local em setores-chave, particularmente industriais, durante todo processo histórico, o que envolve uma repactuação social nesse sentido.

A repactuação na economia defendida por Furtado objetiva preencher setores cruciais historicamente abandonados, num esforço para complementar a cadeia produtiva. O Estado deve coordenar o processo implementando políticas industrializantes e infraestruturais, exercendo ele próprio o papel de agente produtor eventualmente, e difundindo os valores dos mercados modernos (para enfraquecer os mecanismos de perpetuação da pobreza). A perspectiva furtadiana, portanto, adverte que esse desafio tem uma dimensão cultural significativa. Proporcionar desenvolvimento em economias acomodadas a estruturas que realimentam a pobreza no presente século é um esforço de longo-prazo e de mudança de parâmetros éticos.²⁸ Há diversas análises de elementos ético/culturais em sua obra,²⁹ como a que faz sobre a interpretação errônea da teoria smithiana efetuada pelo Visconde de Cairu no Brasil, defensor o livre comércio e condenador da industrialização (Cf. FURTADO, 2007b, p. 152-153).³⁰ Industrialização que ocorreu muitas vezes envolta em algum tipo de proteção governamental,³¹ quando, segundo os liberais, deveria ser um processo livre de intervenções artificiais.

Por fim, a gestação e amadurecimento de um ambiente voltado às transações de mercado em nações pobres pressupõe uma ação estatal e uma mudança de valores econômicos cruciais. A moral econômica predominante num espaço produtivo base-

28. A evolução recente do setor industrial (em grau avançado de robotização), dos serviços (aumentando expressivamente seu espaço na economia), das relações de trabalho (com o crescimento da terceirização) e a ascensão de alguns países (em particular a China) tem sido objetivo de estudos (Cf. HIRATUKA; SARTI, 2017; e/ou, BEKERMAN; DULCICH; MONCAUT, 2013) na tentativa de compreender os complicadores introduzidos pela contemporaneidade. Aqui, no entanto, se atém à concepção furtadiana do desenvolvimento como processo de ocupação das brechas estruturais (e infraestruturais), em que a industrialização é parte de uma política maior de integração dos setores produtivos, considerados em todo seu potencial e avanço técnico-produtivo para dar resposta às demandas econômicas fundamentais.

29. A variável cultural está presente pontualmente em algumas obras do autor, mas principalmente em Furtado (1984).

30. Furtado (2007b), também enfatiza que Hamilton fez o inverso nos EUA, ressaltando a importância da divisão do trabalho e da industrialização.

31. Caso da própria Inglaterra, que restringia a produção manufatureira em suas colônias (Cf. FURTADO, 2007b, p. 153).

ado em atividades agropecuárias com uso de mão de obra desqualificada, pagando baixos salários e trabalhando conjuntamente com estruturas sociais arbitrárias e de submissão inspiradas em ética servil e/ou escravocrata, precisa dar lugar a seu oposto: uma moral que enfatiza a iniciativa individual, o respeito mútuo, a valorização do trabalho e sua qualificação, a diversificação da produção e do comércio, para que uma ação desenvolvimentista do Estado alcance os efeitos esperados. Trata-se de uma longa transição quantitativa e, sobretudo, qualitativa, de mudança de paradigmas morais, da qual a sociedade deve ter plena ciência das dificuldades, operacionais e culturais, para que venha a se viabilizar.

5.1. A refundação do Estado em função do método e premissas ético-filosóficas

A previsão de atuação do Estado está conectada à teoria que lhe fundamenta, que por sua vez depende das bases metodológicas e éticas adotadas. Pode-se afirmar que a premissa ética furtadiana fulcral da ação do Estado é a autonomia das nações, o que significa reconhecer que, além da resistência interna das elites historicamente dominantes (Cf. FURTADO, 1998, p. 17-18), a transformação socioeconômica tem de enfrentar e ultrapassar os interesses internacionais instalados. Esta premissa está em sintonia com Smith, que defende a troca justa tanto no plano micro quanto no macroeconômico, com reconhecimento do mérito das iniciativas produtivas pelos consumidores e da independência dos países na construção de suas economias (como visto anteriormente na primeira parte desse item), mas precisou ser reelaborada em razão das discrepâncias econômicas internacionais ocorridas posteriormente à sua teorização.

O processo duradouro de exploração e dominação dos países latino-americanos, seja diretamente via projetos coloniais ou de forma mais sutil através do neocolonialismo, redundou numa atrofia dos mercados e seus valores na periferia, traduzido em descompasso produtivo, técnico e de acumulação em relação ao centro. A falta de reciprocidade nas relações econômicas internacionais centro/periferia é tão importante para os estruturalistas,³²

32. A dependência econômica das periferias é tônica no trabalho furtadiano, entretanto sua compreensão do processo de dependência é de mão-dupla, uma vez que o centro também depende do fornecimento das metérias primas produzidas nos países pobres (Cf. FURTADO, 1974, p. 63-64).

que passou a sintetizar a natureza produtiva da periferia: países primário-exportadores. Nesse contexto, o elemento chave é a superação da inexpressividade do capital local, que deve ser prioritária para melhorar a distribuição de renda, sendo necessário para isso o Estado atuar como empreendedor com alguma frequência devido às fragilidades do capital nativo.

A diferença na leitura do componente histórico da abordagem analisada explica o entendimento distinto do problema, sendo o complemento estrutural furtadiano determinante para esclarecer os desdobramentos posteriores à primeira onda de industrialização do capitalismo, quando o elemento 'natural' na condução do processo diminuiu sua importância frente à concentração de capitais e formação de grandes conglomerados, com elevado poder político e econômico.

Smith explica a pobreza de um país pela baixa divisão do trabalho (Cf. SMITH, 1985, cap. 1 e 3), que está diretamente associada às características físicas do espaço, como não ter fronteiras externas ou rios navegáveis, porque a evolução das trocas depende desses fatores. As sociedades que se pretendem livres, invocando sua condição humana natural como fundamento, estariam irremediavelmente presas também às suas dotações naturais físicas, algo que poderia ser contornado parcialmente apenas no longo prazo com esforço contínuo na intensificação do comércio, interno e externo. Na medida em que detecta a concentração da propriedade em geral e da produção agrícola na periferia, Furtado compartilha com a necessidade da perseguição coletiva do objetivo de expandir as trocas, mas como aponta uma cronicidade estrutural na economia, seu rompimento só pode vir com a união dos demais segmentos em torno de um projeto transformador via estímulos externos, conduzido por uma nova elite dirigente que redirecionará o Estado nesse sentido.

Se pelo paradigma liberal clássico o Estado deveria se conter em suas intervenções na economia, se atendo às funções clássicas de provedor de segurança e infraestrutura, a partir de Keynes (1985) a possibilidade de intervenção ativa do Estado na economia dentro da perspectiva ocidental moderna passa a existir, abrindo caminho para outras discussões nesse sentido. Keynes, assim, introduziu um novo princípio ético para a ação estatal que admite o endividamento público para consecução de seus objetivos, que foi referência para o estruturalismo. Note-se que a pauta estruturalista começa com a defesa da uma função clássica do Estado, que prevê a criação e manutenção da infraestrutura, novamente coincidindo com a visão smithiana, mas avança

além dessa, passando pela incorporação de elementos da contribuição keynesiana, para chegar a uma nova proposta de reformatação e redimensionamento do Estado mais ampla e mais complexa.

É importante colocar que apesar de Furtado seguir a fronteira aberta por Keynes na defesa da participação ativa do Estado na economia e aproveitar parte de sua contribuição teórica, as diferenças entre os autores e suas concepções são expressivas e decorrem da metodologia distinta. Keynes, como os neoclássicos, não compactua com o contratualismo porque entende que as variáveis econômicas estão acima das demais e seu ajuste macroeconômico se limita a elas. Sua busca ética central de retirar os países da depressão é de ordem exclusivamente econômica,³³ enquanto Furtado propõe uma repactuação maior, socioeconômica, que envolve mudança cultural de valores.

Da premissa ética de ação ativa do Estado, com endividamento público, segue um outro princípio também comum com Keynes, porém mais aprofundado no estruturalismo: a eficiência do Estado. O Estado tem objetivos diferentes do setor privado, mas existe em função desse, que continua sendo parâmetro operacional, até para maximizar os recursos e empréstimos envolvidos, resultados de esforço social nesse sentido. O Estado deve entrar na economia quando necessário e sair quando desnecessário e no momento da atuação deve zelar pela eliminação de desperdícios e desvios. A ação governamental na concepção keynesiana é essencialmente anticíclica, e, portanto, temporária, devendo o Estado realizar boa parte dos gastos provisoriamente, ficando apenas uma fração incorporada definitivamente após a saída da crise (relativa ao bem-estar social).

Há temporariedade também na perspectiva estruturalista de intervenção estatal, porém o horizonte temporal demandado é bem maior devido à dimensão do problema a ser combatido. O exercício do projeto desenvolvimentista requer ainda maior especialização técnica do Estado, pois além de política macroeconômica, é preciso planejar para viabilizar o esforço coordenador do Estado. A esse esforço de planejamento eficiente deve ser agregado o princípio histórico da transparência do Estado, ressaltado mais recentemente com a web, pela possibilidade de disponibilização de informações a custo mínimo, como um elemento a mais para contribuir com a execução do complexo desafio desenvolvimentista.

33. Mesmo que daí tenha vindo a argumentação em torno do Estado do bem es social.

A história mostrou, entretanto, que a lógica política da busca pela continuidade dos projetos de poder fez com que os governos instalados mantivessem o endividamento e o nível de gastos governamentais alto, o que levou ao crescimento exponencial da dívida pública. A publicação da Teoria geral (1936) apenas consolidou uma visão que já começava a se difundir entre governos ocidentais de que o governo podia e devia se endividar, numa perspectiva de cunho político/eleitoral geralmente distorcida e limitada que não se preocupava com o fim da ação, resultando em endividamentos públicos maiores que o PIB em pouco tempo. Este problema é agravado nos países periféricos, onde já há uma cultura patrimonialista de mistura dos espaços, em particular pela classe dominante, com fins de aumentar patrimônios particulares (Cf. MARTINS, 2022, p. 154).

O aumento do endividamento no ocidente no século XX é uma face mais explícita de uma questão ética de dupla via: a eventual invasão dos espaços específicos do mercado pelo governo e, de outro lado, da área de atuação do governo pelo mercado. Embora haja uma definição objetiva acerca do papel do Estado (superação do subdesenvolvimento no caso estruturalista), debates acerca dos limites estatais acontecem por causa da amplitude dos elementos envolvidos. Mesmo com Keynes, o mercado já se incomodava com o significativo avanço do governo na demanda agregada,³⁴ que passou de irrisórios 5 a 10% para algo em torno de 25 a 30%.³⁵

A adoção de ações de cunho estruturalista em vários países da América Latina aumentou as dimensões do Estado e terminou por oferecer baixa contrapartida à população. Redundaram em distorções diversas, como concentração da renda para criar demanda, desprezo a investimentos sociais (sistema de educação e saneamento básico), manutenção de estruturas oligárquicas e acatamento de oligopólios internacionais (BUARQUE, 2007, p. 53), que acusam o afastamento da essência da proposta. A maior parte das políticas de cunho estruturalista começaram paralelamente ao desembarque do capital estrangeiro nos países periféricos, o que só aconteceu após o Estado do bem-estar social passar a proporcionar aumento da significativo da massa salarial nos

34. Em verdade, a concepção neoclássica prevê um Estado maior que os clássicos, ainda que o mercado procure ignorar. Marshall, por exemplo, defendia a educação universal (Cf. NASSAR, 2012, p. 95). De outro lado, estudos tem trazido à tona trechos de Smith argumentando diferentemente para defender a mesma ideia (Cf. KERSTENEZKY, 2005, p. 268-269).

35. Chegando a quase 50% em alguns poucos países mais desenvolvidos.

países centrais, diminuindo a lucratividade. O capital veio não por simpatia ao projeto desenvolvimentista, mas para manter a harmonia no centro e contornar a queda da lucratividade. O desrespeito aos princípios da concepção mostrou a sua pretensão e o relativo despreparo das elites líderes e da sociedade local para a empreitada.

A determinação do alcance dos setores público e privado acontece no âmbito do acordo social, porém tanto os excessos do mercado quanto as extrapolações do Estado tem sido registrada historicamente. Galbraith (2004, p. 73-77), elenca exemplos do desvio do mercado de seu campo em países centrais,³⁶ invadindo a seara do interesse coletivo, de maneira distorcida, dos gastos militares no orçamento americano, atendendo a capitais privados. No Brasil, como em outros países da América Latina, o *modus operandi* empresarial local de se apropriar do público é perpetuado via impunidade pela tolerância disseminada em várias instâncias políticas e jurídicas do país (Cf. MARTINS, 2022, p. 146). A resolução do imbróglio, contudo, pressupõe o amadurecimento social e político da sociedade, que deve equacioná-lo nos termos de uma re-pactuação livre, tendo em vista as pressões existentes.

Enfim, a ética estruturalista segue uma linha que investe na melhoria do homem através da conscientização de sua humanidade e de sua sociabilidade, não fazendo sentido aqui a sociedade como somatório de indivíduos que buscam riqueza, pois é preciso um esforço social coletivo para o projeto estruturante de eliminação da pobreza. Uma linha que retoma a ideia smithiana do mercado como agente democratizante da riqueza e legitimador de valores virtuosos na sociedade, mas repara essa para explicar a condição específica do subdesenvolvimento periférico, propondo um novo trato social em que o Estado viabiliza um desenvolvimento socioeconômico. Essa ética está condicionada à perspectiva do homem como ser social, se não for assim, não estará à altura de um projeto estruturalista de transformação da economia e da sociedade.

36. Autor que é citado por Furtado (2014, p. 204) no contexto da análise acerca do peso das decisões públicas e das privadas sobre a população.

6. Notas conclusivas

Este trabalho discutiui a hipótese de Adam Smith ser a referência maior do trabalho de Celso Furtado, considerando critérios de ordem ética e metodológica. O estudo constatou que apesar de Furtado ter múltiplas inspirações, é possível associar sua contribuição como evolução da economia política smithiana, dado que seu método guia é a indução histórica e que, em princípio, compartilha da concepção ética de Smith. Furtado é também é contratualista em sua essência e seu marco histórico-conceitual é uma crítica interna dos desdobramentos da evolução da economia de mercado como Smith teorizava, o que determina uma revisão necessária e especificidades na investigação.

Consultadas as obras originais de Smith e Furtado, trechos diversos endossam as conclusões. Na riqueza das nações e em livros de Furtado pode-se constatar a coincidência na abordagem e a aplicação do método indutivo-histórico como base para processos dedutivos ou análises de cunho dialético (exclusivamente furtadianas) para formulação da concepção teórica. Além disso, o estudo reforça o distanciamento desses em relação às premissas keynesianas, uma vez que pode se verificar uma relação direta de Keynes com Ricardo e os neoclássicos, adeptos da metodologia hipotético-dedutiva, passando eventualmente por Mill, mas sem dialogar com Smith. A repercussão da escolha do método se estende à definição do marco conceitual e histórico e à própria forma de exposição das ideias.

O compartilhar das premissas metodológicas e éticas clássicas na análise de contextos históricos e espaciais distintos também mostra caminhos alternativos no que diz respeito ao papel do Estado, na medida em que se introduz o conceito de periferia econômica. Interpretando dentro da ótica smithiana, Furtado aponta a injustiça das trocas econômicas entre centro e periferia, dadas as desigualdades internas e internacionais, constatando a incapacidade histórico/estrutural do mercado em promover o desenvolvimento da indústria e do mercado interno nas periferias. Daí segue a defesa da entrada do Estado como agente legítimo e coordenador de uma repactuação social nos moldes ocidentais modernos, administrando a redução do espaço do interesse privado e o aumento do interesse público, em prol da formação de um mercado forte e uma nação soberana para construir um novo modelo de desenvolvimento sustentável.

Referências

- ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini*. Brasília: IPEA, 2013.
- BEKERMAN, Marta; DULCICH, Federico; MONCAUT, Nicolas. Transformações recentes da economia chinesa: impactos sobre suas relações comerciais com a América Latina. *Revista Tempo do mundo*, n. 1, v. 5, 2013.
- BIDERMAN, Luis F. L. C.; REGO, José M. *Conversas com economistas brasileiros*. São Paulo: Ed. 34, 1996.
- BIELSCHOWSKY, Ricardo. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Rio de Janeiro: IPEA, 1988.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz C. Método e paixão em Celso Furtado. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz C.; REGO, José M. (Orgs.). *A grande esperança em Celso Furtado*. São Paulo: Ed. 34, 2001.
- BUARQUE, Cristovam. *Da ética à ética: minhas dúvidas sobre a ciência econômica*. Brasília: Ed. Senado Federal, 2007.
- FONSECA, Pedro C. As origens do pensamento cepalino e a influência de Keynes. *Anais do [...] II Encontro Nacional de Economia Política*. São Paulo: [S. n.], 1997.
- FURTADO, Celso. *The theory of moral sentiments*. São Paulo: Metalibri, 2006.
- FURTADO, Celso. Smith, Mandeville e a moral do brasileiro contemporâneo. *Revista de economia política e história econômica*, ano 17, n. 47, jan. 2022.
- FURTADO, Celso. *A economia latino-americana*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007a.
- FURTADO, Celso. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. Vol. 2. 4ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- FURTADO, Celso. *Cultura e desenvolvimento em época de crise*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- FURTADO, Celso. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. [1961]. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz C.; REGO, José M. (Orgs.). *A grande esperança em Celso Furtado*. São Paulo: Ed. 34, 2001.
- FURTADO, Celso. Entre inconformismo e reformismo. *Revista de Economia Política*, v. 9, n. 4, 1989.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007b.
- FURTADO, Celso. *O Capitalismo Global*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- FURTADO, Celso. Os desafios da nova geração. *Revista de Economia política*, v. 24, n. 4, 2004.
- FURTADO, Celso. *Raízes do subdesenvolvimento*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- FURTADO, Celso. *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- GALBRAITH, John K. *A economia das fraudes inocentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- GUIMARÃES, Juarez. A trajetória intelectual de Celso Furtado. In: TAVARES, Maria da C. (Org.). *Celso Furtado e o Brasil*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2000.

- HIRATUKA, Célio; SARTI, Fernando. Transformações na estrutura produtiva global, desindustrialização e desenvolvimento industrial no Brasil. *Revista de Economia Política*, v. 37, n. 1, 2017.
- KERSTENEZKY, Celia L. Qual o valor do auto-interesse? *Revista de Economia Política*, v. 25, n. 3, 2005.
- KEYNES, John M. *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MANTEGA, Guido. Celso Furtado e o pensamento econômico brasileiro. *Revista de Economia Política*, v. 9, n. 4, 1989.
- MARTINS, Alexandre L. Desafios éticos contemporâneos das economias de mercado. *Revista de Economia Política e História Econômica*, n. 42, 2019.
- MILL, John S. *Da definição de economia política e do método de investigação próprio a ela*. São Paulo: Abril Cultural, 1974.
- MONTESQUIEU, Baron de. *The spirit of laws*. London: Lonang Institute, 2003.
- NASSAR, Sylvia. *A imaginação econômica: gênios que criaram a economia moderna e mudaram a história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- REGO, José M. A “angústia da influência” em Smith, Hirschman e Furtado. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz C.; REGO, José M. (Orgs.). *A grande esperança em Celso Furtado*. São Paulo: Ed. 34, 2001.
- RIBEIRO, Josuel S da P. Os contratualistas em questão: Hobbes, Locke e Rousseau. *Prisma Jurídico*, v. 16, n. 1, 2017.
- RICARDO, David. *Princípios de economia política e tributação*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- ROUANET, Sérgio P. Dilemas da moral iluminista. In: NOVAES, Aduino (Org.). *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. Vol. 1. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- TAVARES, Maria da C. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. In: TAVARES, Maria da C. (Org.). *Celso Furtado e o Brasil*. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2000.

